CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº591/2025

As entidades sociais e comunitárias exercem papel relevante na execução de políticas públicas, especialmente em territórios de maior vulnerabilidade social, complementando as ações do Poder Público no atendimento às demandas da população.

Entretanto, muitas dessas organizações enfrentam dificuldades relacionadas à regularização documental, cumprimento de exigências legais e acesso a instrumentos formais de parceria com o Município, o que limita sua capacidade de atuação e captação de recursos.

Nesse sentido, o fortalecimento das parcerias institucionais, aliado à criação de mecanismos de orientação técnica, apoio administrativo e capacitação, permitirá maior eficiência na gestão dessas entidades, garantindo segurança jurídica, transparência e ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.

Trata-se de medida que contribui para o fortalecimento da rede socioassistencial, promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida da população soteropolitana, razão pela qual se apresenta a presente Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize, por intermédio dos órgãos competentes, que sejam adotadas medidas para o fortalecimento das parcerias institucionais entre o Município e entidades sociais e comunitárias sem fins lucrativos, que atuam nas áreas de assistência social, educação e cidadania, com o objetivo de viabilizar a regularização jurídica, fiscal e administrativa dessas organizações, bem como ampliar e qualificar os serviços prestados à população.

ao Exmo. Sr. Prefeito,
Bruno Reis

Salvador, 16 de dezembro de 2025

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

F-PL-014-03